

# Prefeitura de Mossoró confirma pagamento do “Jovem do Futuro”

Primeiras transferências serão realizadas no dia 10 de outubro

A Prefeitura de Mossoró confirmou o calendário de pagamento do programa “Jovem do Futuro”, iniciativa do Executivo municipal que vem garantindo a mil adolescentes, de 15 a 18 anos, formação cidadã e qualificação para o mercado de trabalho, além de bolsa no valor de R\$ 300 durante quatro meses. As primeiras transferências para os beneficiários serão realizadas no dia 10 de outubro, no valor de R\$ 600, referente aos dois primeiros meses de formação.

Os pagamentos seguintes serão realizados nos dias 10 de novembro e 8 de dezembro. O calendário foi confirmado após assinatura de contrato com a Caixa Econômica Federal, instituição financeira que ficará responsável pela operacionalização das transferências. “Depois de um trâmite processual junto à Caixa Econômica, nós definimos em contrato e já no dia 10 de outubro está caindo na conta de todos os mil jovens beneficiados pelo programa o valor de R\$ 600, vão ser duas bolsas pagas de uma só vez. No dia 10 de novembro, a terceira bolsa, e no dia 8 de dezem-



Programa garante a jovens formação cidadã e qualificação para emprego

bro, a quarta bolsa de R\$ 300”, informou o prefeito Allyson Bezerra, acrescentando:

“É um programa social que está beneficiando diretamente a juventude mossoroense. Todo mundo com foco, estudando, se dedicando e fazendo realmente com que a gente possa ter jovens capacitados, preparados para o mercado de trabalho na nossa cidade”, frisou o gestor.

Secretário municipal de Assistência Social e Cidadania,

Erison Natécio reforça a importância do programa e a confirmação do calendário de pagamento das bolsas. “Vamos em outubro fazer o pagamento das duas primeiras bolsas. No próximo sábado teremos uma aula explicando todo esse trabalho operacional e também divulgando quais cursos os jovens poderão fazer, os cursos profissionalizantes que vão auxiliar para o ingresso deles no mercado de trabalho”, pontuou. ●

## Macaíba

### Rua Dona Emília passa a ser mão única

A Rua Dona Emília, localizada no Centro de Macaíba, passou a ser mão única na última quarta-feira 13. De acordo com o diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Macaíba (Demutran), Carlos Soares, só é permitido o tráfego subindo do supermercado Favorito até a rua Frei Miguelinho.

Carlos Soares informou ainda que, de sexta a domingo, a via terá interdição total, de 18h às 24h, no trecho da Tapiocaria Oxente até o cruzamento com a rua Frei Miguelinho. “Estamos sinalizando a rua com placas, faixa de pedestre, implantação de oito vagas para estacionamento, e vamos realizar uma campanha educativa informando a mudança do fluxo, e o fechamento da via nos fins de semana, no horário noturno, período em que o movimento nos estabelecimentos



Aos fins de semana, via será interditada totalmente no período noturno

fica mais intenso”, disse.

Segundo o comerciante Everton de Freitas de Medeiros, proprietário do Ki-Pastel, essa reivindicação é feita à gestão municipal há anos. “Há mais de 10 anos solicitamos a interdição da via em horário programado, como está sendo feito agora. É muito importante por questão de segurança, e a mão única vai melhorar o fluxo, pois no entroncamento da rua Dona Emília junto ao Favorito já ocorreram diversos acidentes, porque a saída fica no contrafluxo. Com essa mudança todo mundo ganha”.

O comerciante Dalyson Brito, proprietário do Aconchego Pub, disse que a modificação beneficia comerciantes e clientes. “Vamos ganhar mais segurança, pois ficávamos vulneráveis a colisões e acidentes”. Segundo o mototaxista, Abimael da Silva Araújo, há quase 20 anos foi solicitada essa modificação e felizmente a gestão do prefeito Emídio atendeu nossa demanda. “Vai melhorar o trânsito, diminuir os congestionamentos e aumentar a segurança de quem frequenta os estabelecimentos da rua”, disse. ●

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, 5º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-972 - Telefone: 3673-8445

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 (vinte) dias

Processo nº 0403901-27.2010.8.20.0001. Ação: MONITÓRIA (40). Autor: Banco do Nordeste do Brasil. Réu: Franciônio Dantas da Rocha e outros (4). Finalidade: A CITAÇÃO de Franciônio Dantas da Rocha, inscrito no CPF/MF nº 056.883.674-07, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados estes do término do prazo do edital de 20 (vinte) dias, com a primeira publicação, nos termos da petição inicial e demais peças, PAGAR, em favor de Banco do Nordeste do Brasil, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0056-01, a quantia de R\$ 20.011,19 (vinte mil, onze reais e dezoito centavos), valor este indicado na exordial referente a um contrato de empréstimo a título de antecipação em dinheiro do valor de cheques em custódia, celebrado em 04/02/2010, que deverá ser acrescido dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento), ou, querendo, pagar de forma parcelada, utilizando-se da faculdade do art. 916 do CPC, ou, ainda, opor embargos monitoriais, em 15 (quinze) dias, observando os requisitos dos §§ 2º e 3º, e a advertência do § 11º, todos do art. 702 do CPC. Advertência: Em caso de pagamento total no prazo de 15 (quinze) dias, FICARÁ O RÉU ISENTADO do pagamento das custas processuais (art. 701, §1º do CPC). Entretanto, se não houver pagamento nem embargos, constituir-se-á, de pleno direito, a obrigação posta na exordial em título executivo judicial, fazendo a conversão do mandato de pagamento em mandato executivo, com o acréscimo do valor das custas e dos honorários advocatícios do qual, arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor final da execução. Observação: A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e da Decisão/Despacho judicial que determinou a citação (artigo 256, II, c/c artigo 257, I, ambos do CPC), poderá ocorrer mediante acesso ao site do Tribunal de Justiça na Internet, no endereço: <https://pje.trjrn.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, utilizando os códigos 2008121330408040000056252075, para petição inicial, e 2008121330496950000056252076, para decisão ulterior, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga sua anexação. Ressalte-se que este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a juntada de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado. É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido tenha, no máximo, 5 Mb (cinco megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJe é o “.pdf”. Natal, aos 2 de maio de 2023. Arktenya Xelha Souza da Silva Pereira – Juíza de Direito (documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 059/2023

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Médico e Insumos Hospitalares, para atender à necessidade de promover a estruturação básica das diversas Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Fisioterapia, SAMU, Vigilância em Saúde e Hospital Municipal de Goianinha-RN – início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 18/09/2023 – término: 09:00 horas do dia 29/09/2023. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 29/09/2023, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 29/09/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3253-3900 – pelo e-mail: [cplgoianinha2022@gmail.com](mailto:cplgoianinha2022@gmail.com) ou pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Goianinha/RN, 15 de setembro de 2023  
A comissão

EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA  
DA GUARNIÇÃO DE NATAL

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



## CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

A Base Administrativa da Guarnição de Natal comunica que fará a aquisição de alimentos de agricultores familiares e de suas associações para atender as necessidades do 17º Grupo de Artilharia de Campanha, do 16º Batalhão de Infantaria Motorizada e do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, conforme Edital da Chamada Pública 03/2023 e seus anexos, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA (dispensa de licitação). Total: 70 itens. Realização da Sessão Pública: 05/10/2023 às 09:30 no Endereço da R. Almino Afonso, 12 - Ribeira, Natal - RN, 59012-010. Edital e seus anexos através do e-mail [salcbadmgunatal@gmail.com](mailto:salcbadmgunatal@gmail.com) ou site <https://www.badmgunatal.eb.mil.br>. Signatário: DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, Cel, Ordenador de Despesas.

SINDICATO PATRONAL DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, MISTO E EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SIPCERN  
Rua Sérgio Severo, n.º 1161, Sala A, Lagoa Nova, CEP 59063-380 - Natal/RN

## EDITAL DE CONVOCACÃO

O Presidente do SIPCERN, com fundamento no Art. 17, do Estatuto Social, convoca os seus Associados, Beneficiários e todos os Síndicos do RN, para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme a LEI Nº 14.309, DE 8 DE MARÇO DE 2022, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023, uma terça-feira, em primeira convocação às 14:30 horas com a presença de metade mais um dos Associados, e em segunda convocação, às 15:00 horas, com qualquer número de Associados.

Paula da Assembleia:

- 1) Eleição de Conselheiro(a) Suplente para completar chapa da atual diretoria até setembro de 2024;
- 2) Aprovação das novas condições de valores econômicos, sociais e legais a serem apresentados nas negociações das Convenções Coletivas de Trabalho para o ano de 2024 com os sindicatos laborais SINDBOC, SINDSEGUR E SINDRATEC/FENATEC;
- 3) Aprovação do novo valor da taxa RENOPIS para o ano de 2024, que será incluída como obrigatória nas Convenções Coletivas de Trabalho de 2024;
- 4) Reajustar o orçamento financeiro - receita, despesa e saldo - para o término do ano de 2023;
- 5) Estabelecer uma nova política e condições para empresas interessadas em serem PARCEIRAS do SIPCERN com relação a i) valor de contribuição anual para ações de marketing do sindicato e ii) preenchimento de exigências que atendam ao compliance do mercado condominial;
- 6) Aprovação da política de realização de Encontros de Síndicos e Condôminos do RN - ENSINCON;
- 7) Assuntos diversos.

Natal/RN, 16 de setembro de 2023.

Luiz Valério Dutra Filho  
Presidente

PUBLICAÇÕES LEGAIS  
DE FORMA SIMPLES  
E RÁPIDA É NO  
AGORARN

- Editais de convocação, citação e usucapiao;
- Licenças ambientais (IDEMA/SEMURB);
- Avisos;
- Notas;
- Atas e balanços patrimoniais;
- Comunicados e afins.

FAÇA SEU ORÇAMENTO: (84) 3027.1690 | (84) 9 8117.1718  
[publica@agorarn.com.br](mailto:publica@agorarn.com.br)